



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO Nº 20/2020

Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Convocamos os membros da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE para participarem da Web Reunião Ordinária agendada para o **dia 21 de agosto de 2020, sexta-feira, às 14:30h**, acessando o link **<https://meet.google.com/kmo-zosh-ngw>** para discussão e apreciação dos assuntos incluídos na Pauta em anexo.

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria Executiva da CIB/CE, pelo telefone: (85) 3101-5283 ou com o COSEMS pelo fone: (85) 3101- 5436.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coêlho
Secretária Executiva da CIB/CE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

DATA: 21.08.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/kmo-zosh-ngw>

PAUTA

1. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 1.1. Formalização da Representação da CIR Sertão Central e Sobral.
- 1.2. Formalização da Resolução Nº 43 da CIB/CE, datada dia 14 de agosto de 2020, que aprovou por *ad referendum* a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II – COVID-19 do Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, CNES 2675536, localizado no município do Iguatu.
- 1.3. Alterações nas Composições de Representantes das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB:
 - * Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – Inclusão da Sra. Lyana Carvalho Veras, Secretária de Saúde de Guaraciaba do Norte.
 - * Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica – Inclusão da Sra. Emanuela Machado Silva Saraiva, Orientadora da Célula de Gestão de Compras de Recursos Biomédicos.
- 1.4. Alteração da opção de custeio das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h Autran Nunes, Conjunto Ceará e Messejana, passando da opção de custeio V para VIII. (CERUE/Eva)

2. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 02 em Maranguape.
- 2.2. **Portaria Secretário de Atenção Especializada à Saúde, nº 704, de 31 de julho de 2020** - Concede classificação de acordo com a complexidade tecnológica a estabelecimentos de saúde. Ceará – Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC - UFC
- 2.3. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.951 de 04 de agosto de 2020** - Habilita Município de Tauá (R\$ 550.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)
- 2.4. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.952, de 4 de agosto de 2020** - Habilita o Estado, Município de Pacajús (R\$150.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 2.5. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.968, de 5 de agosto de 2020** – Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva -UTI Adulto Tipo II -COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios. Municípios: Fortaleza(Hosp. Leonardo da Vinci – R\$2.880.000,00), Juazeiro do Norte (Hosp. Regional – R\$ 960.000,00) e Sobral (Hosp. Regional Norte – R\$ 960.000,00).
- 2.6. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.975, de 6 de agosto de 2020** - Credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus. Municípios: Barroquinha (R\$ 180.000,00), Cedro (R\$ 180.000,00), Martinópolis (R\$ 180.000,00), Orós (R\$ 180.000,00) e Santa Quitéria (R\$ 180.000,00).
- 2.7. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.027, de 7 de agosto de 2020** - Altera a Portaria nº 1.857/GM/MS, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 21.08.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/kmo-zosh-ngw>

PAUTA (Continuação)

2. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.8. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.029, de 7 de agosto de 2020** - Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará. Município: Sobral Hospital Regional Norte (R\$2.880.000,00).
- 2.9. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.030, de 6 de agosto de 2020** - Habilita o Município de Araripe (R\$20.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 2.10. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.034, de 7 de agosto de 2020** - Estabelece suspensão temporária, da transferência a Estados e Municípios, do recurso financeiro incluído no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) - Programa Melhor em Casa. Municípios: Canindé (R\$50.000,00) e Fortaleza (R\$106.000,00).
- 2.11. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.035, de 7 de agosto de 2020** - Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios. Município de Tauá – Parcela única R\$ 1.440.000,00.
- 2.12. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.056, de 10 de agosto de 2020** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- 2.13. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.062, de 11 de agosto de 2020** - Estabelece normas excepcionais para a análise e execução de projetos de apoio e de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Proadi-SUS, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - Espin declarada em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - Covid-19.
- 2.14. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.067, de 11 de agosto de 2020** - Credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus. Municípios: Milagres (R\$180.000,00), Trairi (R\$360.000,00) e Tururu (R\$180.000,00).
- 2.15. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.068, de 11 de agosto de 2020** - Habilita municípios a receberem incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Aracati (R\$7.500,00), Fortaleza (R\$108.000,00), Santa Quitéria (R\$7.500,00) e Sobral (R\$ 19.500,00).
- 2.16. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.071, de 11 de agosto de 2020** - Credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus. Municípios: Assaré (R\$180.000,00), Graça (R\$180.000,00), Mauriti (R\$360.000,00), Mirafina (R\$180.000,00), Pindoretama (R\$180.000,00).
- 2.17. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.082, DE 11 DE AGOSTO DE 2020** - Habilita o Município de Tejuçuoca (R\$200.000,00) a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 2.18. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 2.090, DE 11 DE AGOSTO DE 2020** - Habilita o, Município de Fortaleza R\$ 399.939,00, a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.